



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

APOIO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 209/2020

Dispõe Sobre o ponto facultativo no feriado religioso de 19 de março de 2020, alusivo ao dia de São José.

O MM. Juiz Federal da 19ª Vara, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sobral, Thiago Mesquita Telles de Carvalho, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § único, da Portaria 109/2019 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Ceará:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Subseção Judiciária de Sobral - CE no dia 19/03/2020 – Dia de São José.

Art. 2º - Prorrogar os Prazos processuais com início e fim no referido dia, para o dia útil seguinte.

Art. 3º - As medidas urgentes para assegurar a liberdade de locomoção e eventual perecimento de direito serão dirimidas pelo Juízo plantonista.

Art. 4º - Cientifique-se a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO**, em 12/03/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451505** e o código CRC **F53CA5AB**.